

Programa prevê armas de fogo para mulheres em situação de risco

Protegê-las significa garantir condições reais de elas se defenderem, sustenta proposta

Por Raquel Valli

Um projeto protocolado na Câmara Municipal de Campinas (SP) propõe a criação do programa que prevê apoio psicológico, defesa pessoal e acesso excepcional a armas de fogo para mulheres em situação de risco. Intitulado Escudo Feminino, estabelece simultaneamente atendimento psicológico e social, orientação jurídica especializada e encaminhamento à rede de proteção, assegurando a priorização de casos de maior gravidade. Prevê ainda campanhas educativas e cursos de defesa pessoal.

“Nosso objetivo é garantir que nenhuma mulher fique desamparada diante de uma situação de violência. Estamos propondo uma política baseada em evidências, que combina acolhimento, prevenção e, quando necessário, instrumentos reais de proteção”, afirma o vereador Nelson Hossri (PSD-SP), autor da proposta baseada em critérios técnicos e progressivos.

“A violência não pode ser tratada com improviso. Precisamos de políticas públicas sérias, que combinem acolhimento com firmeza. Proteger a mulher também significa garantir que ela tenha condições reais de se defender dentro da lei”, complementa o parlamentar.

O projeto admite, em situações graves e excepcionais, o apoio para obtenção de armas de



Segundo autor da proposta, projeto pretende assegurar segurança das mulheres de forma efetiva

fogo, sob observância da legislação federal vigente.

Mantém a integridade do Estatuto do Desarmamento sem flexibilizações, tratando o acesso a tais instrumentos como medida subsidiária condicionada à avaliação técnica multidisciplinar com comprovação de risco elevado e esgotamento de outras medidas de segurança. O programa poderá atender mulheres em situação atual ou iminente de violência doméstica e familiar, com prioridade àquelas com filhos ou dependentes.

Análise técnica

Para o coronel Marci Elber Rezende, ex-comandante da PM em Campinas, a proposta “é tecnicamente robusta porque não se limita ao ‘papel’. Reconhece que a proteção do Estado tem limites físicos e temporais (a polícia não pode estar em todas as casas 24h por dia) e, por isso, busca fornecer à mulher os meios materiais e intelectuais para sobrevivência e emancipação”.

Além disso, “alinha o rigor do cumprimento da lei a uma visão humanista de autonomia, tratam-

do a segurança como um direito fundamental exercitável e não apenas como uma promessa institucional”.

Ainda de acordo com o especialista em segurança, o projeto “reconhece que a violência doméstica é um fenômeno multifatorial”, e, ao reunir os aspectos “jurídico, psicológico e social, ataca a dependência emocional e financeira, que são as principais barreiras para a denúncia”.

Rezende sustenta ainda que “o foco em mulheres com filhos ou dependentes é um critério de

equidade social relevante, visando interromper a reprodução intergeracional da violência”.

O oficial observa que “o projeto demonstra rigor técnico ao não tentar legislar sobre matéria de competência privativa da União, como o porte de armas em si. Em vez disso, foca no suporte e assistência, respeitando o Efeito Cliquet (proibição do retrocesso social)”.

Por fim, declara que a proposta “atua como um braço operacional da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), porque, enquanto a lei federal define os tipos de violência e medidas protetivas, o programa municipal cria a infraestrutura material para que essas proteções sejam efetivas”.

Lei Maria da Penha

Estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Define formas de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Cria medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor e a proibição de contato. Também determina a criação de juizados especializados e proíbe a aplicação de penas pecuniárias ou multas isoladas. O texto foca na prevenção, na assistência às vítimas e na punição rigorosa.

A norma obriga o Estado a garantir a segurança da vítima e de seus dependentes por meio de serviços de saúde, assistência social e jurídica.

Desconto na multa de dívida do ISSQN vai à 2ª votação

A Câmara aprovou em primeira discussão o projeto de lei que cria o Refis ISSQN Campinas - programa que vai oferecer condições especiais para o pagamento de dívidas referentes ao imposto de serviços. Os descontos poderão chegar até 100% em juros e multas, e os contribuintes também terão a opção de parcelar os débitos.

As negociações serão feitas pela internet, como nas edições anteriores do Refis.

O projeto passará agora por nova votação e, caso seja aprovado pelos vereadores, irá para sanção do prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP) para poder entrar em vigor.

O secretário de Finanças, Aurílio Caiado, explica que a iniciativa é essencial para garantir um limite mínimo de repasse que permita que Campinas não perca recursos dentro da nova Reforma Tributária. “O cálculo

do repasse do IBS, imposto que substitui o ISSQN, para os municípios, vai tomar como média a arrecadação do ISS de 2024 a 2026. Para Campinas é essencial que este cálculo seja feito a partir de uma boa base, já que o ISSQN é nossa principal fonte de arrecadação”, disse Caiado. A receita prevista com o ISSQN em Campinas para este ano é de R\$ 2,192 bilhões.

Débitos negociáveis

Pelo programa será possível negociar débitos vencidos e não pagos; inscritos ou não em dívida ativa; em cobrança administrativa ou judicial; e os de parcelamentos anteriores (inclusive rescindidos). “É uma oportunidade única para os contribuintes ficarem em dia com a Prefeitura, já que os descontos em juros e multas podem chegar a 100%”, declara o secretário.

Para quem optar pelo parcelamento, as parcelas deverão ser pagas durante o ano de 2026.

IBS

O Imposto sobre Bens e Serviços surge como o novo pilar da tributação sobre o consumo no Brasil, integrando a reforma tributária aprovada para simplificar o sistema nacional. Substitui o ISSQN municipal e o ICMS estadual. Para as prefeituras, a mudança altera drasticamente a gestão arrecadatória. Atualmente, os municípios detêm autonomia total sobre o ISSQN, mas, com o IBS, a arrecadação passa a ser coordenada por um Conselho Federativo. O impacto principal reside na redistribuição de receitas: cidades que são polos de serviços podem enfrentar perdas imediatas, enquanto municípios com alto consumo ganham fôlego financeiro.



Projeto já foi aprovado em 1ª votação pela Câmara Municipal